



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

Aos vinte e um de fevereiro do ano de dois mil e dezenove no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **ALFALAGOS LTDA – CNPJ: 05.194.502/0004-67** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 110/2018.

ALFALAGOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
4	200	UN.	AMINOFILINA 24MG/ML AP. 10 ML	FARMACE	0,710	142,00
6	140.000	UN.	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	PRATI	0,143	20.020,00
20	600	UN.	CLORETO DE POTASSIO 19,1 % AP. DE 10 ML	FARMACE	0,200	120,00
24	200	UN.	CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	1,030	206,00
28	100.000	UN.	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	0,047	4.700,00
29	200.000	UN.	DIPIRONA SODICA 500 MG COMPRIMIDO	GREEN PHARMA	0,073	14.600,00
31	200	AP.	DOBUTAMINA 12,5 mg/ml AP. 5ML	BLAU	4,300	860,00
33	15.000	UN.	DOXICICLINA 100 MG COMPRIMIDO	PHARLAB	0,135	2.025,00
51	60.000	UN.	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	0,158	9.480,00
52	200	UN.	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	1,060	212,00
66	20.000	CT	LEVONORGESTRELO 0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG CARTELA COM 21 DRÁGEAS	MABRA	0,598	11.960,00
VALOR TOTAL					R\$ 64.325,00	

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 10 (dez) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

administracao@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

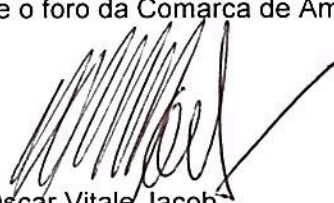
Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

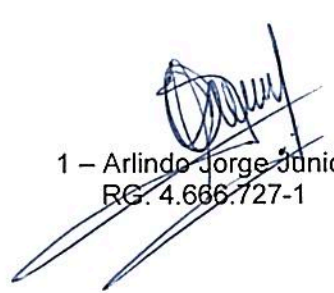
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.


Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL


Natanael Pereira
SÓCIO DIRETOR
CPF 502.690.546-34

Empresa: Alfalagos Ltda.
CNPJ: 05.194.502/0004-67.
Endereço: Av. Portugal, nº 400.
Galpão 4A - PARTE E SALA G9 – Itaquí –
Itapevi/SP.
CEP: 06.696-060.
Representante: Natanael Pereira
RG: M-4.112.771 SSP/MG
CPF: 502.690.546-34.

TESTEMUNHAS:


1 – Arlindo Jorge Junior
RG: 4.666.727-1


2 – Vinícius Graná Tonon
RG: 32.500.356-7

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADA: Alfalagos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

ADVOGADO: MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
OAB/SP Nº 354.915

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 21 de fevereiro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

NOME: Vinicius Grana Tonon.

CARGO: Secretário Municipal de Saúde.

CPF nº 219.939.998-25.

RG nº 32.500.356-7.

DATA DE NASCIMENTO: 14/04/1981.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Av. Vereador Armando Fornari, nº 64 – Parque Dona Virgínia – Amparo/SP - CEP 13.903.210.

E-MAIL INSTITUCIONAL: vgtonon@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: vgtonon@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: 11 9 7506 0256

ASSINATURA: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE

NOME: Luiz Oscar Vitale Jacob.

CARGO: Prefeito Municipal.

CPF nº 079.569.958-17.

RG nº 16.803.138-3.

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1964.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 - Jardim Silvana - Amparo/SP - CEP 13903-133.

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: loviacob@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: 19 9773 1174

ASSINATURA: _____

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Pela CONTRATADA:

NOME: Natanael Pereira

CARGO: Sócio

CPF nº 502.690.546-34

RG nº M-4.112.771 SSP/MG

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Amélio da Silva Gomes, nº 48, apto 106, Alfenas/MG -
CEP: 37.130-145.

E-MAIL INSTITUCIONAL: contratos.licitacoes@alfalagos.com.br

E-MAIL PESSOAL: depcontratos@alfalagos.com.br

TELEFONE: 35 3701 0450

Natanael Pereira
SÓCIO DIRETOR
CPF 502.690.546-34

ASSINATURA: _____

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADO: Alfalagos Ltda.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Nome	Luiz Oscar Vitale Jacob
Cargo	Prefeito Municipal
RG	16.803.138
Endereço Residencial	Rua Antonio Moreira Silva, nº 28, Jardim Silvana – Amparo/SP
Telefone	(19) 3807-4271.
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Arlindo Jorge Junior
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº705, Centro - Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817-9247 - (19) 3817-9342
E-mail	ajjunior@amparo.sp.gov.br

Amparo, 21 de fevereiro de 2019.


Arlindo Jorge Junior
Secretário Municipal de Administração


PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.
CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: Alfalagos Ltda.
CNPJ: 05.194.502/0004-67.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 011/2019.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 21/02/2019 e término em 21/02/2020.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

VALOR: R\$ 64.325,00.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 21 de fevereiro de 2019.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL
(gabinete@amparo.sp.gov.br)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br